



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
Pernambuco

LEI Nº 164/76:

EMENTA: Orça a Receita e Fixa a /
Despesa do Município de Buenos /
Aires, para o Exercício Financeiro de 1977.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUENOS AIRES, Faço saber que a /
Câmara Municipal de Buenos Aires, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício ///
Financeiro de 1977, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, ///
Orça a Receita em Cr\$ 2.237.736,00(DOIS MILHOES DUZENTOS E TRINTA E SE-
TE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS), e fixa a Despesa em igual/
importância.

Art.2º- A Receita será realizada mediante Arrecadação na ///
forma da Legislação em Vigor, especificada em anexos e de acordo com o /
seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES:</u>	
Receita Tributária.	Cr\$ 11.600,
Receita Patrimonial.	2.000,
Transferencias Correntes.	1.558.386,
Receitas Diversas.	<u>21.000,</u>
TOTAL.....	Cr\$ 1.592.986,
<u>RECEITAS DE CAPITAL:</u>	
Transferencias de Capital.	644.650,
Outras Receitas de Capital.	<u>100,</u>
TOTAL.....	Cr\$ 644.750,
TOTAL GERAL.....	<u>Cr\$ 2.237.736</u>

Art. 3º- A Despesa será realizada mediante a discriminação/
do Programa de Trabalho, por funções, Órgãos e Categorias Econômicas, se-
gundo as Unidades Orçamentárias, distribuidas da Seguinte maneira.

REGISTRADO A FLS. 01 ✓
DI. LIVRO DE Leis
Buenos Aires, 19 7 / 198
M. D. de Souza
SECRETARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Pernambuco

A- DESPESA:

DESPESAS CORRENTES:

Despesas de Custeio.	Cr\$ 1.128.514,
Transferencias Correntes.	<u>204.051,</u>
TOTAL.....	1.332.565

DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos.....	<u>905.171,</u>
TOTAL.....	Cr\$ 2.237.736,
TOTAL GERAL.....	Cr\$ 2.237.736

B- DESPESAS POR FUNCOES:

01-Legislativa.....	Cr\$ 57.879,
03-Administração e Planejamento	246.824,
08-Educação e Cultura.....	890.060,
10-Habituação e Urbanismo.....	229.672,
11-Indústria, Comercio e Serviços	100.000,
13-Saude e Saneamento.	374.200,
15-Assistência e Previdência.	175.101,
16-Transporte.	<u>164.000,</u>

TOTAL GERAL..... Cr\$ 2.237.736

C- DESPESAS POR ORGÃOS:

1.0-Câmara Municipal.....	Cr\$ 58.879,
2.1-Setor de Administração Geral.	139.664,
2.2-Setor de Administração Financeira.	115.169,
2.3-Setor de Educação e Cultura.....	900.060,
2.4.1-Setor de Saude e Bem Estar Social.	381.522,
2.5.1-Setor de Rodovias.....	168.000,
2.5.2-Setor de Obras e Urbanismo.....	<u>474.451,</u>
Total Geral.....	Cr\$ 2.237.736,

Art. 4º- Fica o Governo Municipal, autorizado a abrir Créditos/Suplementares até o limite de 60% (SESSENTA POR CENTO), da Previsão Orçamentária da Receita, observando o disposto no Artigo 43, da Lei Federal/nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Pernambuco

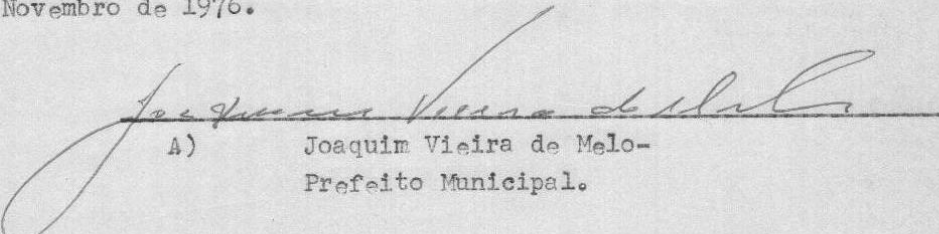
Art. 5º- Também fica autorizado o Governo Municipal /
a Suplementar as Dotações Orçamentárias cuja as Despesas sejam vin-
culadas a determinadas a Receitas transferidas, até o limite neces-
sário ao cumprimento legal dessa Vinculação.

Art. 6º- Fica ainda, o Governo Municipal autorizado ///
a realização de operações de Créditos por antecipação da Receita, /
bem como abrir créditos necessários a cobertura dos respectivos jus-
tos e demais Despesas pertinentes a essa operações.

Art.-7º- Esta Lei entrará em vigor a partir do 1º de /
Janeiro de 1977, até 31 de Dezembro do mesmo ano, ficando revoga- /
das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buenos Aires, em /
05 de Novembro de 1976.

A)


Joaquim Vieira de Melo-
Prefeito Municipal.